

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 109/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$1.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$3.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$39.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$83.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$191.950,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$56.903,15
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$1.567,20
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$8.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$17.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$67.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 109/2020

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$64.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$4.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$20.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012) R\$10.000,00

Sub-Total:R\$573.920,35**Total Parcial Suplementado: R\$573.920,35**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES**02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL**

02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$38.411,82

Sub-Total:R\$38.411,82**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012) R\$5.500,00

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.30.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$210.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$10.240,14

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$4.922,38

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012) R\$9.837,48

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 114010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$25.122,26

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 102000 - R\$520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 109/2020*Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 125000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de R\$18.364,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 114014 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$11.584,49

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$27.491,33

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012) R\$30.775,84

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$13.517,20

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$10.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$5.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$21.468,13

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012) R\$5.000,00

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$3.457,40

03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$5.000,00

03.014.10.302.0007.2010.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 114010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$10.000,00

03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis | 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$5.000,00

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$12.389,66

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuições | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$10.000,00

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 102000 - Receitas de Impostos e de R\$5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 109/2020*Transferência de Impostos - Saúde*

03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$5.000,00

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$17.610,00

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$16.144,48

03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$5.000,00

03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 114010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$10.000,00

03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$1.563,74

03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$5.000,00

03.014.10.304.0007.2012.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$5.000,00

03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 114010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$5.000,00

03.014.10.304.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$5.000,00

Sub-Total: R\$535.508,53**Total Parcial Reduzido: R\$573.920,35**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 01 de Dezembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal